DECRETO Nº 20086/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 732.040,35 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E TA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R$ 732.040,35 (setecentos e trinta e dois mil, quarenta reais e trinta e cinco centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
18.541.0012.2014	PROGRAMA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1251	01154-Outros Recursos não Vinculados	96.000,00
	SUBTOTAL	96.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.1031	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÂO ESCOLAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2303	00150-PAR/TERMO DE COMPROMISSO 202104034-1 - AMPLIAÇÃO ESCOLA PRINIO SALGADO	80.996,15
	SUBTOTAL	80.996,15
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2045	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4060	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	100.000,00
4064	01175-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	55.000,00
10.301.0007.1042	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3545	01139-PROPOSTA 08889.4550001/22-007 - AMPLIAÇÃO DE UBS - CNES 5235511 NISS II	149.128,29
	SUBTOTAL	304.128,29
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4804	01181-FNAS/INCENTIVO HIGIENE INTIMA	23.000,00
4805	01182-FNAS/SIGTV-GND3	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4854	01086-Deliberação 056/2021 - CEAS - Incentivo COVID	3.000,00
4855	01182-FNAS/SIGTV-GND3	3.008,90
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4892	01119-CONTRATO DE REPASSE 918672/2021-MCIDADANIA	108.728,54
4893	01176-PROPOSTA 09032023-036674 ESPECIAL- PAULO EDUARDO MARTINS	13.178,47
	SUBTOTAL	250.915,91
	TOTAL	732.040,35

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças